



PORTARIA Nº 14/2022

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. MARIA AUXILIADORA DE LIMA.”*

**A PRESIDENTE DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **MARIA AUXILIADORA DE LIMA**, divorciada, portadora do RG nº 1.429.613, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 22/09/2015, inscrito no CPF 009.880.474-03, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo os proventos calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, bem como, do Art.40, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 24, do processo de aposentadoria nº 2022.02.10347P.

**Art. 2.º** O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8o do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC no 41/2003) c/c art. 36 da Lei Previdenciária Municipal, sem paridade.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 24 de agosto de 2022.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar  
Presidente  
Decreto 010/2022